



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

www.joaoramalho.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 57/2025

Dispensa de Licitação nº 40/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE TELEVISORES PARA CRECHE ANTÔNIO MASSAAKI SAKATA

DIRCE DA CONCEIÇÃO BÚBOLA VALEJO, Prefeita Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21, e alterações posteriores, **AUTORIZA** a **CONTRATAÇÃO DIRETA**, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Art. 75, II da Lei 14.133/2021, tendo como contratada a empresa **MARIA JOSÉ DE MELO**.

Valor total da contratação **R\$17.239,60** (dezessete mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

João Ramalho, 01 de dezembro de 2025.

Dirce da Conceição Búbola Valejo
Prefeita Municipal